



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026

Local: Capivari do Sul/RS Órgão: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

Modalidade da compra: INEXIGIBILIDADE Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea “f”

Tipo: **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Modo de Disputa: **INEXIGIBILIDADE**

Registro de preço: NÃO

Data de divulgação: 21/08/2026 Situação:

Divulgada no site <https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/>

Fonte: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

OBJETO: Pagamento de **05 (cinco) inscrições** para os Vereadores(as): **Sandra Cardoso, Tatiane Kesting (Presidente), Renato Leal, Roberto Camargo e Jesuelo Silva.** no curso: **“Emendas Parlamentares Impositivas: Cumprimento da ADPF 854 do STF, Resolução 1.216 do TCERS e Exigências do Ministério Público do RS”**, ministrado pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA - IGAM, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2026 - Presencial na Sede do IGAM em Porto Alegre/RS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A exigência de conta bancária específica na ADPF 854 e a aplicabilidade prática para os municípios
2. A consolidação das emendas ao PL de orçamento na Câmara e o SIAFIC
3. A exigência de plano de trabalho prévio para todas as emendas que envolvam obras, serviços, aquisições relevantes ou repasses a terceiros, alinhando o município ao padrão federal consolidado pela LC 210/2023 e exigido pelo STF
4. Diferença entre erro no processo legislativo e impedimento técnico
5. Regras para contingenciamento das despesas (limitação de empenho) no Executivo e reflexo nas emendas impositivas
6. As peculiaridades das emendas impositivas destinadas às OSCs
7. A LDO como instrumento de viabilização das emendas impositivas
8. O papel da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF ou equivalente em relação às emendas impositivas
9. A reserva de contingência e as emendas impositivas



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

10. Como verificar se a emenda é possível diante do orçamento
11. Quais recursos podem ser utilizados para emendas impositivas
12. O nível de classificação da despesa para as emendas impositivas
13. As regras em relação às fontes e destinação de recursos
14. A possibilidade de emendas plurianuais
15. Identificação das emendas na LOA: técnica orçamentária e transparência
16. As classificações orçamentárias para repasses às OSC e suas peculiaridades
17. Modelo de previsão na LDO sobre as emendas impositivas
18. Modelo de formulário para apresentação de emendas impositivas
19. Modelo de plano de trabalho simplificado para as OSCs para apresentação ao legislativo
20. Modelo de parecer técnico da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF
21. A elaboração de Emendas usando IA

MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS PARTICIPANTES DO CURSO:

✓ Material didático disponibilizado pela instituição organizadora do curso.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO SERVIÇO: Valor unitário de **R\$ 1.100,00** (devido ao desconto concedido por ser cliente/assinante do IGAM e pela quantidade de inscritos), totalizando **R\$ 5.500,00**.

Capivari do Sul (RS), 21 de agosto de 2026.

TATIANE KESTERING

Presidente da Câmara Municipal - 2026

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 21/08/2026

Presidente

Secretária da Câmara



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 04/2026

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

OBJETO: Pagamento de **05 (cinco) inscrições** para os Vereadores(as): **Sandra Cardoso, Tatiane Kesting (Presidente), Renato Leal, Roberto Camargo e Jesuelo Silva**, no curso: **“Emendas Parlamentares Impositivas: Cumprimento da ADPF 854 do STF, Resolução 1.216 do TCERS e Exigências do Ministério Público do RS”**, ministrado pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA - IGAM, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2026 - Presencial na Sede do IGAM em Porto Alegre/RS.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A exigência de conta bancária específica na ADPF 854 e a aplicabilidade prática para os municípios
2. A consolidação das emendas ao PL de orçamento na Câmara e o SIAFIC
3. A exigência de plano de trabalho prévio para todas as emendas que envolvam obras, serviços, aquisições relevantes ou repasses a terceiros, alinhando o município ao padrão federal consolidado pela LC 210/2023 e exigido pelo STF
4. Diferença entre erro no processo legislativo e impedimento técnico
5. Regras para contingenciamento das despesas (limitação de empenho) no Executivo e reflexo nas emendas impositivas
6. As peculiaridades das emendas impositivas destinadas às OSCs
7. A LDO como instrumento de viabilização das emendas impositivas
8. O papel da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF ou equivalente em relação às emendas impositivas
9. A reserva de contingência e as emendas impositivas
10. Como verificar se a emenda é possível diante do orçamento
11. Quais recursos podem ser utilizados para emendas impositivas
12. O nível de classificação da despesa para as emendas impositivas
13. As regras em relação às fontes e destinação de recursos
14. A possibilidade de emendas plurianuais
15. Identificação das emendas na LOA: técnica orçamentária e transparência
16. As classificações orçamentárias para repasses às OSC e suas peculiaridades
17. Modelo de previsão na LDO sobre as emendas impositivas
18. Modelo de formulário para apresentação de emendas impositivas
19. Modelo de plano de trabalho simplificado para as OSCs para apresentação ao legislativo
20. Modelo de parecer técnico da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF
21. A elaboração de Emendas usando IA

MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS PARTICIPANTES DO CURSO:

✓ Material didático disponibilizado pela instituição organizadora do curso.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se estritamente necessária considerando que os membros do Poder Legislativo Municipal de Capivari do Sul necessitam de urgente e aprofundada atualização técnica e jurídica acerca das novas diretrizes fixadas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854, pelas regulamentações da Resolução no 1.216 do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCERS) e pelas determinações expedidas pelo Ministério Público do Estado do RS referentes ao regime de elaboração, execução, contingenciamento e fiscalização das Emendas Parlamentares Impositivas.

Com a aproximação dos prazos de elaboração e tramitação das leis orçamentárias (LDO e LOA), revela-se imprescindível municiar os parlamentares com o conhecimento prático e os modelos necessários (planos de trabalho, pareceres da CFOF, enquadramento no SIAFIC e aplicação de IA) para garantir a estrita legalidade e transparência na destinação dos recursos públicos, mitigando riscos de rejeição de contas, impedimentos técnicos ou impropriedades formais no processo legislativo orçamentário.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A quantidade fixada é de 05 (cinco) inscrições, destinadas aos parlamentares indicados para o treinamento presencial.

A tabela de investimentos padrão do Instituto IGAM estabelece o valor de R\$ 1.500,00 por participante para não assinantes e R\$ 1.250,00 para órgãos assinantes dos informativos. Por ser a Câmara Municipal de Capivari do Sul cliente/assinante do IGAM, e em virtude do volume de 05 inscrições simultâneas para o mesmo evento, foi concedido um desconto adicional especial pela contratada, resultando no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Assim, o valor total estimado da contratação perfaz a quantia de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada encaminhou a documentação exigida pelo art. 74, III, "f" da Lei Federal no 14.133/2021, comprovando sua notória especialização e a razoabilidade dos preços praticados.

4. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Proporcionar aos parlamentares inscritos o domínio técnico e prático sobre as exigências constitucionais e jurisprudenciais que regem as emendas impositivas, habilitando-os a elaborar propostas, formulários e pareceres em estrita conformidade com os órgãos de controle externo (TCERS e MPRS), aperfeiçoando a fiscalização legislativa e a correta alocação dos recursos públicos municipais.

5. DO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da contratação.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

A Presidente e os demais membros da Mesa Diretora declaram a viabilidade e oportunidade da contratação, tendo em vista a alta relevância do aperfeiçoamento contínuo dos agentes políticos sobre o regime orçamentário das emendas impositivas, decidindo em conjunto pela participação na capacitação técnica ministrada por empresa de notória especialização.

Capivari do Sul (RS), 21 de agosto de 2026.

TATIANE KESTERING

Presidente da Câmara Municipal - 2026

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 21/08/2026

Presidente

Secretária da Câmara

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 21/08/2026

Presidente

Secretária da Câmara



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 04/2026

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o pagamento de **05 (cinco) inscrições** para os Vereadores(as): **Sandra Cardoso, Tatiane Kestering (Presidente), Renato Leal, Roberto Camargo e Jesuelo Silva**, no curso de capacitação profissional: **“Emendas Parlamentares Impositivas: Cumprimento da ADPF 854 do STF, Resolução 1.216 do TCERS e Exigências do Ministério Público do RS”**, promovido pelo **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA - IGAM** (CNPJ nº 01.484.706/0001-39), a ser realizado na modalidade presencial, na SEDE do IGAM (Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon - Centro, Porto Alegre/RS), nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2026.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA

2.1. Programação do Curso:

1. A exigência de conta bancária específica na ADPF 854 e a aplicabilidade prática para os municípios
2. A consolidação das emendas ao PL de orçamento na Câmara e o SIAFIC
3. A exigência de plano de trabalho prévio para todas as emendas que envolvam obras, serviços, aquisições relevantes ou repasses a terceiros, alinhando o município ao padrão federal consolidado pela LC 210/2023 e exigido pelo STF
4. Diferença entre erro no processo legislativo e impedimento técnico
5. Regras para contingenciamento das despesas (limitação de empenho) no Executivo e reflexo nas emendas impositivas
6. As peculiaridades das emendas impositivas destinadas às OSCs
7. A LDO como instrumento de viabilização das emendas impositivas
8. O papel da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF ou equivalente em relação às emendas impositivas
9. A reserva de contingência e as emendas impositivas
10. Como verificar se a emenda é possível diante do orçamento
11. Quais recursos podem ser utilizados para emendas impositivas
12. O nível de classificação da despesa para as emendas impositivas
13. As regras em relação às fontes e destinação de recursos
14. A possibilidade de emendas plurianuais
15. Identificação das emendas na LOA: técnica orçamentária e transparência



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

16. As classificações orçamentárias para repasses às OSC e suas peculiaridades
17. Modelo de previsão na LDO sobre as emendas impositivas
18. Modelo de formulário para apresentação de emendas impositivas
19. Modelo de plano de trabalho simplificado para as OSCs para apresentação ao legislativo
20. Modelo de parecer técnico da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF
21. A elaboração de Emendas usando IA

2.2. Cronograma de Realização:

- **09/09/2026:** Das 14h às 17h
- **10/09/2026:** Das 09h às 11h45min e das 13h45min às 17h
- **11/09/2026:** Das 09h às 11h

3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação fundamenta-se na necessidade contínua de capacitação e aperfeiçoamento técnico da Gestão e do Poder Legislativo Municipal frente aos novos parâmetros definidos pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADPF 854), à Resolução nº 1.216 do Tribunal de Contas do Estado do RS e às exigências do Ministério Público do Estado do RS em relação ao controle, transparência e formalização das emendas parlamentares impositivas.

3.2. O aperfeiçoamento na técnica orçamentária e no fluxo do processo legislativo é indispensável para garantir a higidez legal das peças orçamentárias (LDO e LOA) e a correta aplicação dos recursos públicos direcionados por emendas.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional/instituição de notória especialização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO E REQUISITOS DO SERVIÇO

5.1. **Modalidade:** Presencial, na SEDE do IGAM.

5.2. **Disponibilização de Material:** A Contratada deverá fornecer apostila e/ou material de apoio didático em formato impresso ou digital.

5.3. **Certificação:** Emissão de certificado digital de participação após a realização do curso, disponibilizado no Portal do Aluno (aluno.igam.com.br).

6. ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. **Valor:** O valor total da contratação seria de R\$ 1.250,00, caso o órgão possua assinatura dos informativos do IGAM, conforme tabela fixada pela entidade promotora, mas, em virtude do volume de 05 inscrições simultâneas para o mesmo evento, foi concedido um desconto



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

adicional especial pela contratada, resultando no **valor unitário de R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais).

Assim, o valor **total estimado da contratação perfaz a quantia de R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais). A contratada encaminhou a documentação exigida pelo art. 74, III, "f" da Lei Federal no 14.133/2021, comprovando sua notória especialização e a razoabilidade dos preços praticados.

6.2. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo de Capivari do Sul/RS:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Da Contratada:

- Prestar os serviços nas datas, horários e local ajustados;
- Disponibilizar o suporte instrutório, infraestrutura e material didático aos participantes;
- Emitir e disponibilizar a respectiva nota fiscal e os certificados de conclusão.

7.2. Do Contratante:

- Efetuar a inscrição e formalizar o empenho em tempo hábil;
- Efetuar o pagamento do valor acordado após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.

8. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante empenho emitido em nome de **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA - CNPJ nº 01.484.706/0001-39**, após o fornecimento da nota fiscal/fatura e comprovação do cumprimento da prestação dos serviços.

Capivari do Sul (RS), 21 de agosto de 2026.

TATIANE KESTERING

Presidente da Câmara Municipal - 2026

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 21/08/2026

Presidente

Secretária da Câmara